

GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAU - UESPI PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG





RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL PREG/UESPI Nº 40/2022

N° DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE
518	SYDNEI MORENO PINHEIRO

RESULTADO - FUNDAMENTO: INDEFERIDO

Apesar de o candidato não ter mencionado a origem do dispositivo citado, inferimos que seja o Art. 38, Parágrafo Único do Regimento Geral da UESPI, o qual dispõe que: "se o número de candidatos diplomados for superior ao número de vagas, será realizado processo seletivo para preenchimento das vagas". Dessa forma, o prórpio Edital já se constitui como um Processo Seletivo.

Mônia Wava Fe tox Brage Jentel.

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UESPI